

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social
realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis,
às treze horas e trinta minutos no local de reuniões do Secretário
Municipal de Assistência Social. Iniciou-se com a leitura da
Presidência Amory Aguiar de Almeida a presença de todos. O assunto em
pauta trata-se dos prestaçãos de contas de recursos estaduais,
federais e emenda de APAC. A primeira prestação de contas é do
União de Assistência Social conforme Deliberação 059/2023. CGAS/PR
referente ao ano de 2025. Informamos este Conselho que neste período

havia a previsão de atender trinta famílias no PAIF e atender trinta e oito famílias, havia previsto no SCFV atendimento de dez crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e atendidos Sete, de idosos no mesmo Serviço a previsão era de oito e foram atendidos um. No período houve gastos no valor de R\$28.573,69 (vinte e oito mil quinhentos e setenta três reais e sessenta nove centavos) que condiz com o pagamento da servidora do CRAS. Houve um rendimento no período de R\$ 8.313,61 (oito mil trezentos treze reais e sessenta e um centavos) e em dezembro de 2025 finalizou com saldo de R\$ 70.867,19 (setenta mil oitocentos sessenta sete reais e dezesseis centavos). Após análise dos documentos todos aprovam a prestação de contas e o Relatório de Gestão Físico - Financeiro e de Execução. Encaminha-se para a publicação a Resolução 01/2026 com a referida aprovação. O próximo assunto é sobre a prestação de contas do Incentivo Ampliação da Estrutura para o CRAS conforme Deliberação 088/2024 - CGAS/PR referente ao período de pagamento até 31 de dezembro de 2025. No período houve gastos no valor de R\$ 27.886,08 (vinte e sete mil oitocentos e oito reais e seis centavos) que condiz com nove notas fiscais assim como ordem de pagamento dos itens adquiridos para aprovação deste Conselho. Houve um rendimento no período de R\$ 2.472,83 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e em dezembro de 2025 havia saldo de R\$ 4.558,66 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Após análise dos documentos todos aprovam a prestação de contas e o Relatório de Gestão Físico - Financeiro e de Execução. Encaminha-se para a publicação a Resolução 02/2026 com a referida aprovação. O próximo assunto trata-se da apresentação do Plano de Programação de Jaldos de 2025 para o ano de 2026, após a apresentação este colegiado deve deliberar sobre a proposta apresentada. Iniciamos a apresentação das contas com os respectivos saldos e natureza de despesas, foi explicado cada finalidade do recurso assim como os programas. No Bloco de Projeto Social Especial conto 17.112-3 em

31/12/2025 havia saldo de R\$ 2.958,84 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a aplicação do recurso será em material de consumo. No Bloco de Proteção Social Básico conta 16.199-3 em 31/12/2025 havia saldo de R\$ 55.040,99 (cinquenta cinco mil quatrocentos reais e noventa nove centavos) aplicação em material de consumo. No Bloco de Gestão do SUAS - IGDSUAS conta 16.190-X havia no mesmo período R\$ 24,78 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Com aplicação em material de consumo. No Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF conta 16.185-3 havia em 31/12/2025 saldo de R\$ 63.226,62 (sessenta e três mil duzentos vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) com aplicação em outros serviços de terceiros pessoa jurídica. No Programa PROCAD SUAS conta 20.150-2 havia 31/12/2025 saldo de R\$ 7.284,97 (sete mil duzentos oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Com aplicação em material de consumo. No Programa BPC na Escola conta 16.183-7 havia em 31/12/2025 saldo de R\$ 1.666,14 (um mil seiscentos sessenta e seis reais e quatorze centavos) com aplicação em material de consumo. Com estruturação de rede de serviços do SUAS - Custos conta 20.645-8 havia saldo de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) informamos que iremos consultar o Fundo Nacional de Assistência Social, mas provavelmente o recurso será devolvido. Ainda em estruturação de rede de serviços do SUAS - Custos conta 20.646-6 no mesmo período havia R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos) a qual também iremos consultar o Fundo Nacional. Com estruturação conta 19.261-9 havia saldo R\$ 35,06 (trinta e cinco reais e seis centavos) que também iremos consultar o FNAS. Com estruturação de rede de serviços do SUAS - Investimento conta 19.720-3 em 31/12/2025 havia saldo de R\$ 5.322,30 (cinco mil trezentos vinte e dois reais e trinta e dois centavos) que iremos consultar o Fundo para vermos a possibilidade de ainda executar este recurso. Após as explicações este conselho aprova o Plano de Reprogramação de saldos de 2025 visando ser executado no exercício de 2026 encaminhando a Direção 03/2026

para publicação. A próxima pauta é sobre uma proposta codificada no Estruturo SUAS em que o Parlamentar Flávio Arrais destinou para a APAE uma emenda no valor de R\$ 110,00 (cento e dez mil reais) destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade. A Unidade deverá executar em despesa de custeio - GND 3. Considerando a apresentação, este Conselho manifesta favorável aprovando a proposta. Encaminha-se a Resolução 04/2026 que aprova a proposta de emenda solicitada ao Fundo Nacional de Assistência Social, visando despesa de custeio que será destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Maracá do Pará, com número do Programa 41157542026001 com programação no valor de R\$ 110,000,00 (cento dez mil reais). O próximo assunto em pauta é sobre a prestação de contas do exercício de 2025, referente ao Financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A gestão municipal fez uma breve apresentação do sistema BB Agil do Banco do Brasil apresentando os recursos creditados, os registros dos gastos, codificação dos notas fiscais e classificação de despesa. Os dados registrados no sistema BB Agil migram para o sistema Agiliza SUAS. Iniciamos a apresentação de contas nos seguintes tipos de prestação e grupo de contas: Serviços e Programas Socioassistenciais: Serviços de Proteção Social Básica conto 16.199-3; Serviços de Proteção Social Especial conto 17.112-3; Programas Socioassistenciais neste mês a conto 16.183-7 BPC na Idade e conto 20.150-2 PROCADSUAS; Repasses para emergências conto 18.069-6 Apoio Social no SUAS. Alimentos. Este tipo de prestação tem o Transferência SIGTV com o seguinte grupo de contas: Incremento temporário - GND 3 contas 19.261-9; conto 20.645-8 e 20.646-6; e o outro tipo de grupo de conta Estrutural da Rede - GND 4 apresenta nos duas prestações de contas - Rfrente conto 18.174-9 e conto 19.720-3. No próximo tipo de contas temos o IGD - SUAS com a seguinte Conto 16.190-X. O último tipo de prestação de contas trata-se

do IGD - PBF com os custos 16.185-3 BL PBF e 19.447-6 BL IGD PAB. Por fim apresentamos o resumo executivo global e por grupo de custos, apresentado os recursos próprios para cada projeto, assim como recurso estadual. Após as apresentações de custos, os Conselheiros presentes aprovam e encaminham a Resolução 005/2026 que aprova a listagem de custos do exercício de 2025, referente ao financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Nada mais havendo a tratar, lavra-se presente ato a qual assim com os demais representantes.

Amory K. Dias, Michelle S. Maciel, Luciano Marinho, ~~Caroline Costa~~, ~~Elvete M. Almeida~~, ~~Elvete M. Almeida~~, Felipe C. Franca, ~~Chirleide da Silva~~, ~~Silvia~~

Ato de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia dois de abril de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos na sala de reuniões do Secretário Municipal de Assistência Social. A Presidente do Conselho Amory agradeceu a presença de todos. Informamos este Conselho que na última reunião realizada no dia doze de março apresentamos a proposta elaborada no Estruturo SUAS em que o parlamentar Flávio Arnau destinou para a APAE uma emenda no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) destinado ao Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para dispêndio do Custeio - GND3. No dia primeiro de abril veio o indeferimento pois além da aprovação deste Conselho era necessário inserir no sistema uma declaração do ano corrente que a entidade tem inscrição ativa no Conselho, assim como, informar o CNPJ tipificado pela entidade. Dado que foi inserido uma declaração do ano anterior, considerando que a entidade tem inscrição ativa por meio da Resolução 01/2025 datada em 16/06/2025 com validade até 06/2026. Apresentamos a declaração para o encio deste Conselho, e tão logo a aprovação. Encaminharemos a resolução para publicação. Após a análise do referido documento, este Conselho manifestou favorável pela aprovação,

Encaminhando para a publicação a Resolução 06/2026 que
aprove a proposta de emenda legislativa ao Fundo Nacional
de Assistência, visando a despesa de custeio que será destinada
ao Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade -
entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Maró
do Juazeiro com número de programação 4115754/2026/001 com
valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo mais havendo
a lotar, logo a presente ato é assinado por os demais representantes.

Ammy K. Tipler, Luciane Mariano, Jéssica Caroline Costa
Cleidyte M. Oliveira, Cláudia S. da Silva, Santa Fátima
Sélio L. Franca, Michele S. dos Santos,  